

**DECRETO Nº 067,**

**DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386, de 07 de dezembro de 2007:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2083 – MANUT ATIV SEC ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 2.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguintes dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistências (3025) R\$ 2.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda